



**RESOLUÇÃO N° 052/2009-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2009.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Aprova o Contrato n° 045/2009-PMJ, celebrado entre a UEM e o Município de Jussara, Paraná.

Considerando o conteúdo do processo n° 9981/2009-PRO;  
considerando o Parecer n° 1391/2009-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Contrato n° 45/2009-PMJ e o respectivo plano de trabalho celebrado entre esta Instituição e o Município de Jussara do Paraná, objetivando a prestação de serviços, conforme estabelecido na proposta referente ao Pregão n° 14/2009-PMJ.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)